



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PARECER
PROTOCOLO Nº 211/2023
DATA: 24/03/2023

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Resolução nº 154/2023.

Assunto: Dispõe sobre o sistema de dispensa eletrônica de que trata a lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo do município de Palmeira.

Iniciativa: Da Mesa Executiva da Câmara Municipal.

PARECER DO RELATOR

O **Projeto de Resolução nº 154/2023** que Dispõe sobre o sistema de dispensa eletrônica de que trata a lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo do município de Palmeira, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação da Procuradoria Jurídica nº 69/2023, que o Poder Legislativo possui competência para dispor sobre a matéria, nos termos do art. 22, inciso XXVII da Constituição Federal e do art. 31, III da Lei Orgânica do Município. O presente projeto atende as regras gerais da lei nacional nº 14.133/21, regulamentando apenas questões específicas para a realização de dispensa de licitação na forma eletrônica, e encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelos artigos 53 da Lei Orgânica e art. 147 e seguintes do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de março de 2023.

GILBERTO ROGALSKI
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Resolução nº 154/2023, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente
JOSLEI SEQUINELI
Data: 24/03/2023 00:23:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSLEI SEQUINELI
Membro

Documento assinado digitalmente
EGON KRAMBECK
Data: 23/03/2023 21:21:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EGON KRAMBECK
Membro